



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 255/2020** destinada à **contratação de empresa especializada para construção (execução) do muro de contenção em gabiões na EM Prefeito Baltasar Buschle**. Aos 18 dias de novembro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Sílvia Mello Alves, sob a presidência da primeira para julgamento dos novos documentos de habilitação. Conforme a ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação realizada em 29 de outubro de 2020, a empresa Neosolo Engenharia e Geotécnica Eireli foi inabilitada do certame. Deste modo, tendo em vista ser a única participante, concedeu-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos novos documentos de habilitação escoimados das causas de sua inabilitação, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93. Assim, a empresa protocolou invólucro, contendo os novos documentos. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Neosolo Engenharia e Geotécnica Eireli**, apresentou atestado emitido pela empresa Hyperion Empreendimentos e Incorporações Ltda. (fl. 11), vinculado à CAT nº 7173/2020, com indicação de quantitativo em unidade de medida divergente da exigida no instrumento convocatório, porém, conforme análise realizada, em conjunto com o Engº Civil da Secretaria de Administração e Planejamento, Glederson Henrique Grein - CREA/SC nº 136015-5, os serviços nele relacionados atendem ao quantitativo mínimo previsto no item 8.2 alíneas "n", do edital. Apresentou atestado emitido pela empresa Hyperion Empreendimentos e Incorporações Ltda. (fl. 7), vinculado à CAT nº 3902/2019 em cópia simples, entretanto tendo em vista que o atestado mencionado anteriormente atende às exigências do edital, a Comissão optou por não realizar diligência quanto ao referido documento. Por fim, o atestado emitido por Hyperion Empreendimentos e Incorporações Ltda. (fl. 9), vinculado à CAT nº 4697/2020 não foi considerado para comprovação de capacidade técnica pois não atende às exigências da alínea "n", do item 8.2 do edital, ou seja "**execução de muro de contenção**". Desta forma, a Comissão decide **HABILITAR**: Neosolo Engenharia e Geotécnica Eireli. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão de Licitação

Sílvia Mello Alves

Membro da Comissão de Licitação

Glederson Henrique Grein

Engenheiro Civil - CREA/SC nº 136015-5



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 18/11/2020, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 18/11/2020, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Glederson Henrique Grein, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7644229** e o código CRC **6AFDAD00**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.102446-5

7644229v4

7644229v4